



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

CRENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL N° 0008/2023 - PMRA

Empresa: **RENOVILLE COMERCIAL LTDA - CNPJ 39.702.465/0001-20**

VALIDADE DO CRENCIAMENTO: 31.07.2023 ----- ATÉ 18.07.2024

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de **SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA** nas atividades de elaboração, análise e consultoria de projetos, vistoria, orçamento e acompanhamento de obras, diagnóstico e acompanhamento de danos físicos, laudos de avaliação e perícias, de acordo com as especificações, critérios e condições constantes neste instrumento.

Aos **TRINTA E UM** dias do mês de **JULHO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E TRÊS**, às 16:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, fizeram-se presentes o Presidente e a respectiva Comissão, abaixo assinados nomeado pelo Prefeito Municipal através do Decreto n° 161/2022 de 25 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições resolvem, **ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO apresentada pela empresa, acima citada**, requerendo o seu credenciamento no objeto acima especificado.

Itens solicitados

Item	Descrição/ Especificação	Und Medida	Qnt	Valor Unitário
1	Projeto Arquitetônico	M2	4.000	R\$ 23,00
2	Não			
3	Projeto Elétrico	M2	3.500	R\$ 6,40
4	Projeto estrutural	M2	3.000	R\$ 10,18
5	Projeto de Fundações	M2	3.000	R\$ 6,06
6	Projeto Hidro-Sanitário	M2	3.000	R\$ 3,29
7	Projeto Prevenção Incêndio Completo	M2	3.000	R\$ 5,04

• **CRENCIAMENTO**

Conforme definido no Edital, o Presidente e demais membros efetivos, procederam inicialmente a identificação do registro no protocolo junto ao setor de licitações, no envelope apresentado, sob o n° 275, datado em 26 de Julho de 2023 apresentou a documentação incompleta e nesta data, completou seu credenciamento.

Ato contínuo, a comissão **passou a efetiva análise da documentação apresentada a qual parte dela já havia sido entregue**, onde neste ato, após conferência constatou-se que a empresa apresentou toda documentação solicitada no edital de credenciamento, **demonstrando estar apta a desenvolver as atividades pretendidas**, conforme seu pedido de credenciamento, pela documentação a pelas declarações apresentadas.

Neste momento a comissão em comum acordo declaram a empresa acima citada **CRENCIADA** e passa a documentação e a presente ata ao setor responsável para **formalização do contrato ou documento equivalente**, para início das atividades, conforme a necessidade e observando sempre a disponibilidade financeira.

Em nada mais havendo a declarar ou registrar neste ato, segue para procedimentos legais o presente credenciamento.

"A presente ATA não Contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula".

Rio das Antas (SC), 31 de Julho de 2023.

Ademir A. Ferrarin	Juliana N. P. Coscodai	Leonardo Pereira
Decreto nº 161/2022	Decreto nº 161/2022	Decreto nº 161/2022
Presidente da Comissão	Membro Efetivo da Comissão	Membro Efetivo da Comissão